



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 06/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Salete Desconzi, Prefeita Municipal de Itaara, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 70702483861-0, 70712478804-0, 70710483551-5 e 70712483014-3 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura 01/2022.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 70702480771-1, 70710481872-0, 70709474116-4, 70702474934-3, 70707474932-1, 70710476924-3, 70705482105-4, 70710302678-4 e 70709312615-0 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
70706483779-5	Gabriel Aquino Bento	Não apresentou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura
70702482918-0	Janete Maria Rodrigues Rosa	Não apresentou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura
70706478996-2	Lucas Gonçalves Davila	Não apresentou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura
70709482143-1	Tania Aparecida Kisner	Não apresentou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
70702480771-1	Adriana Fatima Felin	Caderno de Prova ampliado (Padrão A3 - Fonte 18).
70702474934-3	Andressa Betania Schutz	Prótese auditiva.
70707474932-1	Andressa Betania Schutz	Prótese auditiva.
70705482105-4	Humberto Carlos Lorenzi	Intérprete de Libras.

5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 70707480221-2 e 70706483795-1 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DO PEDIDO DEFERIDO

6.1.1 O candidato de inscrição nº 70709418444-3 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**.

6.2 DO PEDIDO INDEFERIDO

6.2.1 O candidato de inscrição nº 70714474378-2 teve seu pedido **indeferido**, pois não comprovou o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 10.4 do Edital de Abertura.

7 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 14 a 16/12/2022, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através

do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Itaara, 13 de dezembro de 2022.

Salete Desconzi

Prefeita Municipal